Designação	Procedimento	Valor (euros)	Prazo de execução	Adjudicatário
Recuperação de calçada na Rua dos Oleiros	Ajuste directo	266,40 €	-	António Nunes Rodrigues, Lda
Pavimentação da estrada de ligação entre Segade de Lá e Braços	Limitado s/ publ. de anúncio	41 404,10	45	REDEVIAS — Soc. de Construções e Vias, S.A
Alargamento de um troço na Rua da Lomba em Canas	Ajuste directo	5 757,82	15	Arlindo Luís & Filhos, Lda.
Requalificação de espaços públicos — Gondramaz — 2.ª Fase	Limitado s/ publ. de anúncio	78 838,10	75	D. J. M. & Irmão, Lda
Pavimentação de caminho rural: Sr. da Serra a Coenços de Cima	Limitado s/ publ. de anúncio	81 483,65	60	Construções ViasManso, Lda.
Remodelação da rede subterrânea de distribuição de energia eléctrica na Praça da Liberdade	Ajuste directo	10 953,90	15	D. J. M. & Irmão, Lda

2 de Abril de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Simões Ramos do Vale Ferreira.*

CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA

Aviso n.º 11171/2008

Dr. João Luís Teixeira Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Murça, torna público que por seu despacho e ao abrigo das competências conferidas pela alínea *a*), do n.º 2 do artigo 68º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi celebrado contrato de tarefa, com Carlos Manuel Santos Gomes, para a prestação de serviços, referentes a sua actividade, com início em 01 de Março de 2008, pelo período de dois meses.

31 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Luís Teixeira Fernandes*.

2611105141

Aviso n.º 11172/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 18 de Março de 2008, e de acordo com as competências conferidas pela alínea *a*), do nº2, do artigo 68, da lei nº169/99, de 18 de Setembro, com a alteração dada pela lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, e decorrente dos respectivos Concursos Internos de Acesso Geral, foram nomeadas as funcionárias:

Sílvia Maria Alves Teixeira, para o lugar de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação Principal;

Rosa Maria Alves Esteves Teixeira, para o lugar de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação de 1ª classe.

As candidatas deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46º, n.º 1 conjugado com o artigo 114º, n.º 1, da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Luís Teixeira Fernandes*.

2611105134

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 11173/2008

Para os devidos efeitos se torna público que de acordo com os meus despachos datados de 07/03/2008, nomeei, em comissão de serviço, para o meu Gabinete de Apoio Pessoal, ao abrigo da alínea *c*), n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18/09 na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, a licenciada Maria do Céu Graça Santos Reis no cargo de Chefe de Gabinete, a licenciada Sónia Isabel Nobre Correia no cargo de Adjunta e o funcionário municipal Joaquim Manuel Martinho Albino no cargo de Secretário, com efeitos desde o dia de 7 de Março de 2008.

De acordo com o estatuto dos membros dos gabinetes de apoio pessoal, os ora nomeados serão remunerados, respectivamente, de acordo com o previsto nos n.os 1 e 2, do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18/09 na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho.*

2611105239

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Aviso n.º 11174/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu Despacho de 25 de Março de 2008, e termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 24º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei 51/2005, de 30 de Agosto, foi renovada a Nomeação em Comissão de Serviço do Prof. Rui da Cruz Martins, Chefe de Divisão da Dinamização Educativa e Cultural e do Desporto e Turismo, pelo período de 3 anos com início em 12 de Maio de 2008.

2 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira.*

2611105068

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Despacho n.º 10693/2008

Torna-se público que ante alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços / Organigrama e quadro de pessoal deste Município, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2008, por meu despacho da mesma data e no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, expressamente mantive provido, a coberto do estatuído na alínea *c*), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável ao pessoal dirigente dos Municípios pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, conjugada com o n.º 1, do artigo 9.º-C, do referido Decreto-Lei n.º 93/2004, no cargo de Director do Departamento de Administração Geral, que manteve esta mesma denominação, Agostinho António Gonçalves Lopes, que exerce o respectivo cargo em regime de comissão de serviço, desde 15 de Novembro de 2004, inclusive, renovada pelo período de três anos, por meu despacho de 13 de Setembro de 2007.

22 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota.*

2611105051

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Edital n.º 359/2008

Torna público ao abrigo da alínea *a*) do nº. 2 do artigo. 5º. da lei 169/89 de 18 de Setembro, na redacção conferida pela lei 5/A/2002 de 14 de Janeiro, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 21 de Dezembro de 2007, aprovou, após consulta publica, a versão definitiva do Regulamento do Canil Municipal de Ponta Delgada. Nos termos do Artigo. 17º. Do citado Regulamento o mesmo entra em vigor 30 dias decorridos sobre a sua publicação.

2 de Abril de 2008. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral.*

Regulamento do Canil Municipal de Ponta Delgada

No âmbito das competências previstas na alínea *a*) do número 2 do artigo 53, da lei n.º 2 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei

n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Ponta Delgada — Açores, no uso da sua competência, propõe à Assembleia Municipal, para aprovação, a presente proposta de regulamento, precedida, nos termos dos artigos 117º e 118º do Código de Procedimento Administrativo, de apreciação pública, pelo período de 30 (trinta) dias, para recolha de sugestões, discussão e análise.

Artigo 1.º

Horário de funcionamento

De segunda-feira a sexta-feira das 08:30 às 16:30.

Artigo 2.º

Entidade responsável pelo canil

O Médico Veterinário Municipal é a Autoridade Sanitária Veterinária Concelhia e, como tal, assume a responsabilidade pelo Canil, tendo poderes para decidir o destino dos animais recolhidos ou o seu abate imediato em situações de dano físico ou patologia animal cuja recuperação se considere demasiado onerosa, de êxito incerto, ou duvidosa ou represente sofrimento desnecessário.

Artigo 3.º

Aceitação de animais no canil

Só serão aceites canídeos, de acordo com a tabela anexa.

Artigo 4.º

Serviço de apoio ao domicilio

Em caso de doença incurável, cães agressivos ou mortos e caso o dono não tenha possibilidade de o remover e transportar ao canil, poderá solicitar o apoio dos serviços camarários, designadamente através do número verde 800 223 660, durante o horário de funcionamento e de acordo com a tabela anexa.

Artigo 5.º

Recolha de animais vadios ou errantes

A Câmara Municipal de Ponta Delgada procederá, regularmente, à captura de animais encontrados a deambular pela via pública.

Artigo 6.º

Reclamação de animais capturados

Os munícipes dispõem de 8 (oito) dias para reclamar um animal que tenha sido capturado pelos serviços da Câmara Municipal de Ponta Delgada. Após este período os animais capturados são propriedade do Município, podendo ser cedidos, vendidos em hasta pública ou mesmo abatidos nos casos em que tal se revele ser a última medida possível a adoptar, sendo que igual procedimento será aplicado nos casos em que o dono ou detentor não liquide as eventuais taxas devidas a esta Autarquia.

Artigo 7.º

Acesso ao canil

As pessoas estranhas ao serviço só podem ter acesso ao canil se autorizadas e acompanhadas por um funcionário afecto ao mesmo.

Artigo 8.º

Condições de cedência de animais do canil

1 — Os animais alojados nas instalações da Câmara Municipal só serão entregues depois de serem identificados, serem cumpridas as normas de profilaxia médico-sanitária em vigor e pagas todas as despesas de manutenção referentes ao período de permanência, do(s) animal(ais) de acordo com a tabela anexa.

2 — Quaisquer actos médicos que, impreterivelmente, tenham de ser efectuados para assegurar condições mínimas de bem-estar ou de sobrevivência dos animais serão sempre a expensas do proprietário, devendo o pagamento ser efectuado em simultâneo de acordo com as taxas expressas na tabela anexa.

Artigo 9.º

Condições de cedência de canídeos recolhidos nas instalações da Câmara Municipal

1 — Caso o animal não possua registo de anteriores detenções e esteja identificado electronicamente a cedência é gratuita, contudo, caso o animal em causa não se encontre electronicamente identificado só poderá ser entregue depois de identificado, registado na respectiva Junta de Freguesia do cessionário e pagas as taxas devidas por este e previstas na tabela anexa.

2 — Nos casos em que o mesmo animal seja repetidamente capturado pelos Serviços Camarários a taxa de reclamação a aplicar será majorada, de acordo com a tabela anexa

Artigo 10.º

Campanhas de adopção de animais

A Câmara Municipal de Ponta Delgada através de campanha de adopção devidamente publicitadas e temporalmente definidas, isentará os munícipes do pagamento das despesas inerentes à desparasitação e identificação dos animais

Artigo 11.º

Cães de raça potencialmente perigosa, cruzados destas raças ou animais agressivos

A avaliação de entrega será feita caso a caso e só após satisfeitas as imposições legais para a detenção e posse deste tipo de cães, expressas no Decreto-Lei n.º 312/2003 de 17 de Dezembro.

Artigo 12.º

Condições de cedência de ruminantes recolhidos nas instalações da Câmara Municipal

1 — Caso o animal não possua registo de anteriores detenções e esteja identificado pelo Sistema Nacional de Identificação e Registo Animal a cedência apenas depende da liquidação da respectiva taxa, contudo, caso o animal em causa não se encontre devidamente identificado só poderá ser entregue depois de satisfeitas as exigências sanitárias em vigor, identificado com a respectiva marca auricular, e pagas as taxas devidas na tabela anexa.

2 — Nos casos em que o mesmo animal seja repetidamente capturado pelos Serviços Camarários a taxa de reclamação a aplicar será majorada, de acordo com a tabela anexa.

Artigo 13.º

Condições de cedência de equinos, asininos e muares recolhidos nas instalações da Câmara Municipal de Ponta Delgada

1 — Caso o animal não possua registo de anteriores detenções e esteja identificado electronicamente a cedência é gratuita, contudo, caso o animal em causa não se encontre electronicamente identificado só poderá ser entregue depois de identificado e pagas as taxas devidas pelo respectivo proprietário ou pelo cessionário acaso aquele não venha reclamar o animal.

2 — Nos casos em que o mesmo animal seja repetidamente capturado pelos Serviços Camarários a taxa de reclamação a aplicar será majorada, de acordo com a tabela anexa.

Artigo 14.º

Responsabilidades do canil municipal

A Câmara Municipal de Ponta Delgada declina quaisquer responsabilidades por doenças contraídas, mortes ou acidentes ocorridos durante o período de recolha dos animais nas suas instalações do Canil Municipal.

Artigo 15.º

Taxas

As taxas a aplicar serão as constantes na Tabela Anexa, e serão revistas anualmente de acordo com os valores médios de inflação do ano anterior, sob proposta a submeter à Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

Artigo 16.º

Legislação subsidiária

A tudo o que não estiver expresso neste Regulamento será aplicável a legislação em vigor.

Artigo 17.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor decorridos 30 (trinta) dias sobre a sua publicação em Edital.

1 — Aceitação de animais no canil (canídeos) — 0,00 €
2 — Serviço de apoio ao domicílio * — 15,00 €
3 — Permanência no canil, por dia ** — 5.00 €
4 — Cedência de canídeos — 1ª cedência, se identificado electronicamente — 0.00 €
5 — Cedência de canídeos — 1ª cedência, se não identificado *** — 15,00 €
6 — Cedência de canídeos — reincidências — 30.00 €
7 — Cedência de Ruminantes — 1ª cedência, se identificado — 0,00 €
8 — Cedência de Ruminantes — 1ª cedência, se não identificado — 15,00 €
9 — Cedência de Ruminantes — reincidências — 30,00 €
10 — Cedência de Equinos, Asininos e Muares — 1ª cedência, se identificado — 0,00 €
11 — Cedência de Equinos, Asininos e Muares — 1ª cedência, se não identificado **** — 50,00 €
12 — Cedência de Equinos, Asininos e Muares reincidências — 100,00 €

* Aplicável a casos de animais agressivos com necessidade de aplicação de tranquilizantes
** Nos casos de disponibilidade do canil para guarda temporária dos animais
*** Custos do chip e desparasitação
**** Custos com aquisição e colocação de identificação

2611104956

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

Listagem n.º 243/2008

Lista de empreitadas adjudicadas no ano de 2007 pelo município de Porto de Mós:

Adjudicação	Empreitada	Valor	Forma de adjudicação	Adjudicatário
2007-02-01	Manutenção de Estradas do Concelho — Pavimentação do Troço E.M. 543 Junto ao Campo de Futebol	9.400,50	Ajuste directo	Matos & Neves, LDA
2007-02-01	Valorização de Espaços Urbanos — Drenagem Pluvial	8.350,00	Ajuste directo com consulta	António Rodrigues Capela & Filhos, Lda
2007-02-12	Saneamento em Mira de Aire.	102.771,38	Concurso limitado sem publicação de anúncio	Construções Pastilha & Pastilha, S. A.
2007-02-26	Manutenção das Estradas do Concelho — Levantamento de Tampas de Saneamento.	4.050,00	Ajuste directo com consulta	CIMALHA — Construções da Batalha, Lda
2007-03-08	Construção do Parque Industrial de Porto de Mós 2ª Fase.	303.268,83	Concurso público	José Cerejo Santos — Construção Civil e Obras Públicas
2007-03-12	Escola Primária de Alvados — Execução de Infra-estruturas para Parque Infantil.	4.976,64	Ajuste directo	Carvalho & Carvalho, Lda.
2007-03-18	Manutenção de Estradas do Concelho — Pavimentação da Rua José Rosa em Moitalina.	4.928,00	Ajuste directo	Britagem do Fétal, Lda
2007-05-10	PROGRAMA PRAUD — "Plano de Salvaguarda de Alvados — Espaços Públicos — Execução de Muros em Pedra Junto à Pousada da Juventude em Alvados".	4.087,80	Ajuste directo	LUGICALÇADAS — Exploração de Calçadas e Rústico, Lda.
2007-05-10	Programa PRAUD — Plano de Salvaguarda de Alvados — Pavimentação do Arruamento que Liga Rotunda Junto à Pousada da Juventude em Alvados.	4.866,17	Ajuste directo	Britagem do Fétal, Lda
2007-05-18	Ampliação da Rede de Esgotos — Execução de Colector de Águas Pluviais na Várzea de Porto de Mós	4.800,00	Ajuste directo	João Batista dos Santos, Lda.
2007-05-21	Manutenção das Estradas do Concelho — Pavimentação da Rua das Azenhas e Beco Casa dos Cantoneiros em Ribeira de Cima.	4.844,00	Ajuste directo	António Rodrigues Capela & Filhos, Lda
2007-05-21	Manutenção de Estradas do Concelho — Construção de um Pontão em Ribeira de Baixo.	4.750,00	Ajuste directo	PARENTELA — Construções, Lda
2007-05-22	Manutenção das Estradas do Concelho — Pavimentações nas Freguesias de Pedreiras e Juncal.	38.054,00	Concurso limitado sem publicação de anúncio	Manuel Conceição Antunes Construções e Obras Públicas, SA
2007-05-28	Reforço, Manutenção e Ampliação da Rede — Reabilitação de um Furo em Casais de Matos.	24.900,00	Ajuste directo com consulta	SONDALENA, Lda
2007-05-29	Manutenção das Estradas do Concelho — Pavimentação nas Freguesias de S. Bento, Mendiga e Arrimal.	40.495,60	Concurso limitado sem publicação de anúncio	Cimalha — Construções da Batalha, Lda
2007-05-30	Ampliação da Rede de Esgotos — Travessia Referente Rede Saneamento SIMLIS.	2.586,00	Ajuste directo	Construções Pragosa, SA
2007-05-30	Ampliação das Estradas do Concelho — Reformulação do Entroncamento de Fonte do Oleiro.	4.980,00	Ajuste directo	Construções Pragosa, SA
2007-06-01	Construção de Reservatório de Água em Alqueidão da Serra	56.629,38	Concurso limitado sem publicação de anúncio	Joaquim Menitra
2007-06-22	Ampliação da Rede de Esgotos — Execução de um colector na E.N. 243 e na Rua das Queimadas — S. Jorge.	23.030,00	Ajuste directo com consulta	Cimalha — Construções da Batalha, Lda
2007-06-28	Construção de Creche e ATL em Pedreiras	280.084,15	Concurso público	ALVAPE — Construção e Obras Públicas, Lda.